



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E S P A C H O
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.^º

Requer informações sobre a presença de escorpiões e animais peçonhentos na Escola Municipal Profº Luiz de Almeida Marins, localizada na Rua Dr. Américo Figueiredo, nº 3500 – Cohab Júlio de Mesquita Filho.

CONSIDERANDO relatos de pais, responsáveis e funcionários sobre a presença de escorpiões e outros animais peçonhentos nas dependências da Escola Municipal Profº Luiz de Almeida Marins, situada na Rua Dr. Américo Figueiredo, nº 3500 – Cohab Júlio de Mesquita Filho;

CONSIDERANDO que a presença desses animais representa risco iminente à saúde e segurança dos alunos, servidores e comunidade escolar, especialmente por se tratar de local frequentado por crianças;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos e de ações imediatas de controle, monitoramento e eliminação dos focos, tanto na unidade escolar como em seu entorno;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

1) Há registros oficiais de ocorrências de escorpiões ou outros animais peçonhentos na Escola Municipal Profº Luiz de Almeida Marins, localizada na Rua Dr. Américo Figueiredo, nº 3500?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2) Caso positivo, quais providências já foram adotadas pelas secretarias competentes para controle e eliminação dos focos?

3) Existe monitoramento sistemático ou cronograma de ações de dedetização, controle de pragas e fiscalização ambiental na referida unidade escolar?

4) Foram identificados fatores estruturais, ambientais ou urbanos no entorno da escola que favoreçam a proliferação desses animais?

5) Quais medidas estão sendo tomadas, de forma emergencial e permanente, para garantir a segurança e integridade da comunidade escolar?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 26 de maio de 2025



Rafael Domingos Militão
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003900360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em **26/05/2025 12:41**

Checksum: **472EAF61840839BEDA36867B91DBF72DB8CCFF3595C120BA8920C6ABF44C3EA7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.